ATA DA 591.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a quingentésima nonagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Jaqueline Fernandez Alves, Ronald do Couto Santos, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Wânia Mendes Seixas, Sergio Willians dos Reis, Marcio Calves e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 590ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiro. No item matérias em regime de urgência o Presidente, Engenheiro Marcio Borchia Nacif solicitou autorização ao pleno para analisar extrapauta uma consulta prévia encaminhada pelo Senhor Secretario de Cultura, a qual foi autorizada por unanimidade pelo pleno, dada a urgência: Ofício 759/2018-GAB/SECULT de 08/11/2018 interessado: Secretaria de Cultura – Rafael Marinho Fernandes Leal – assunto: autorização do mural artístico do projeto "Quadro Negro Monte Serrat" - local: muro existente na subida do Monte Serrat: após discussão, tratando-se de obra efêmera. deliberou-se nada opor, desde que seja considerada removível. Em votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 36274/2018-67 - interessado: Geonisio Pereira de Aguiar - assunto: aprovação do projeto arquitetônico - local: Praça Visconde de Mauá nº 7/8: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Portanto o OTA não vê objeção quanto à aprovação do presente projeto que se restringe, após as anotações da RT, aos serviços de lavagem e conservação da fachada em cantaria bem como pintura e conservação das esquadrias de madeira e gradis de ferro.). <u>Processo nº 60477/2018-19</u> - <u>interessado</u>: João Wellington Isidio Januário - assunto: isenção/2019 - local: Rua Martim Affonso nº 38: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...A RT responsável pelo restauro, Arga Lilian Alvarez, compareceu juntando ao presente um termo de compromisso (fl. 21) do proprietário que se compromete no prazo de 3 meses a concluir as obras de reparos na empena cega lateral da edificação. Juntou também à fl. 20, cópia do alvará de funcionamento para o local emitido em 21/06/2018. Desta forma, resolvida a questão da ocupação do imóvel e o compromisso do proprietário em reformar a lateral do edifício, smj, OTA não vê objeção quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2019.). Processo nº 60492/2018-02 - interessado: João Wellington Isidio Januário - assunto: isenção/2019 - local: Rua General Câmara nº 107 loja B-A: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à SEOTA a fim de verificar os critérios da adoção das cores escolhidas no projeto de restauro (PA. 136240/2014-39). Processo nº 61791/2018-19 interessado: Albino Lopes Monteiro - assunto: isenção de IPTU/2019 - local: Rua General Câmara nº 168 salas 11,12,13,14,15,21,22,23,24 e nº 170 loja 01: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se preservado conforme relatório fotográfico do SETAC/DERURB às fls. 52 a 54 e vistoria no local. O OTA acompanha a manifestação do Alegra Centro pela renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2019.). Processo nº 50658/2018-29 -

interessado: Pedro Alberto Nunes de Matos - assunto: isenção de IPTU/2019 - local: Rua do Comércio nº 83: após análise deliberou-se reiterar os termos exarados no processo em cota de 11/10/2018 (nada opor ao requerido), conforme manifestação da SEOTA (...O OTA, mediante a documentação apresentada e em consonância à cota do Alegra Centro de 17/09/2018, não se opõe ao requerido benefício fiscal de isenção de IPTU/2019.). Processo nº 51829/2018-55 - interessado: Daniella Fernanda Velasco Rodrigues assunto: isenção de IPTU/2019 - local: Rua Brás Cubas nº 16: após análise, deliberouse nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA, mediante a documentação apresentada e em consonância à cota do Alegra Centro de 15/10/2018, não se opõe ao requerido benefício fiscal de isenção de IPTU/2019.). Processo nº 70196/2018-48 interessado: SCB Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda. - assunto: licença para exposição de anúncios publicitários - local: Av. Conselheiro Nébias nº 220: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA, mediante a documentação apresentada e face à consolidação da ambiência do referido envoltório, não se opõe a aprovação da pretensão.). Nos itens proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif -----deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli ------secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, 08 de novembro de dois mil e dezoito.

Wânia Mendes Seixas

Vera Stoicov

Ricardo Martins da Silva

Ronaldo do Couto Santos

Ney Caldatto Barbosa

Sergio Willians dos Reis

Marcio Calves

Gustavo Araújo Nunes